



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

sexta-feira, 12 de maio de 2017

Ano IV - Edição nº 00219 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica



Praça Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
583AE02D4657C6C2F5722AA2587936EE

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 10/2017.
- PORTARIA Nº. 10/2017.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

PORTARIA Nº. 10/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder gratificação complementar ao Servidor EDNILSON SANTOS NERY ,matricula 74, ocupante do cargo Auxiliar de Serviço, de 36,87% do vencimento base de acordo com art .56, inciso VIII da Lei Nº 038/94 Estatuto do Servidor Publico.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 12 de Maio de 2017.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

PORTARIA Nº. 10/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder gratificação complementar ao Servidor EDNILSON SANTOS NERY ,matricula 74, ocupante do cargo Auxiliar de Serviço, de 36,87% do vencimento base de acordo com art .56, inciso VIII da Lei Nº 038/94 Estatuto do Servidor Publico.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 12 de Maio de 2017.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.